

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



Ofício GB nº. 044/2019

Cândido Sales-Ba. 17 de Maio de 2019

Exmo. Sr.

DESEMBARGADOR DR. GESIVALDO BRITTO

DD. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o respeitosamente, dirijo-me a Vossa Excelência, na condição de Chefe do Poder Executivo do Município de Cândido Sales, expor algumas considerações, que, por certo, contribuirão para que a Comarca de Cândido Sales seja mantida e excluída da proposta de extinção e ou agregação à outra Comarca, vejamos:

O fórum da Comarca de Cândido Sales, sempre tem funcionado em prédio locado, isso desde a sua instalação há quase 30 (trinta) anos, por último, o fórum foi construído por solicitação e atendendo o modelo orientado pelo IPRAJ, diga-se de passagem uma ótima estrutura, bastante elogiada.

O Projeto de Revisão e Manutenção de Comarcas no Interior do Estado, estabelecido por este Egrégio Tribunal de Justiça, tem como um dos critérios de permanência, a existência de uma sede própria, notadamente, presume-se, que a locação gera um custo a mais no orçamento.

Cândido Sales, é um Município que faz fronteira com o Estado de Minas Gerais, atravessado por uma das maiores e mais movimentadas rodovias do País (BR 116), possui um índice de criminalidade estatisticamente alta, porque envolve, tráfico de drogas, prostituição infantil, roubos, latrocínio etc., o que levou o Governo do Estado instalar uma Companhia da Policia Militar, que comanda várias cidades no entorno, inclusive a CAESG opera diuturnamente na Comarca e toda Região.

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



No contexto, extinguir a Comarca de Cândido Sales ou agrega-la, é um retrocesso desmesurado, porque irá comprometer o funcionamento dos Órgãos de Segurança, quiçá, poderá ser extintos também, indo na contramão ao projeto de combate à criminalidade.

É nesse sentido que fazemos o apelo para manutenção da Comarca de Cândido Sales, para tanto, o **MUNICÍPIO PROPÕE ASSUMIR AS DESPESAS DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, ONDE ENCONTRA-SE FUNCIONANDO O FORUM.**

Esperamos, pois, que as considerações e a proposta ora trazidas sejam suficientes para que a nossa Comarca seja mantida, porém, caso ainda não as sejam, ficamos abertos ao diálogo.

Atenciosamente.

ELAINE PONTES DE OLIVEIRA

PREFEITA

Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
 PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182